

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

REQUERIMIENTO N° 85/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO ROMPIMENTO DO CONTRATO COM A CONSTRUTORA RESPONSÁVEL PELAS OBRAS DA NOVA UNIDADE DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. RUY PEDROSO.

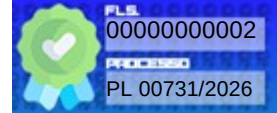
AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-318707-3L502F-2J8E6X

DATA/HORA	18/06/2026 16:22:20
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026

REQUERIMENTO Nº 85/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da rescisão unilateral do contrato firmado para a construção da Unidade Básica de Saúde “Dr. Ruy Pedroso”, localizada no Bairro Monte Alto, empreendimento de grande relevância para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica à saúde.

Conforme divulgado pela Administração Municipal, a obra encontra-se com aproximadamente 70% de execução e integra o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, contando com investimento estimado em R\$ 2,9 milhões. A rescisão contratual, motivada pelo alegado descumprimento de prazos por parte da empresa contratada, gerou preocupação entre os moradores da região, especialmente em razão da importância da futura unidade para ampliação da oferta de serviços de saúde.

Diante da relevância da obra e do interesse público envolvido, torna-se necessário que esta Casa Legislativa tenha conhecimento detalhado dos fatos que culminaram na rescisão contratual, bem como das providências que estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do empreendimento, a preservação dos recursos públicos investidos e a efetiva entrega da unidade à população.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

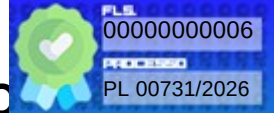
1. Qual o motivo específico que ensejou a rescisão unilateral do contrato pela Administração Municipal?
2. Quais cláusulas contratuais foram descumpridas pela empresa contratada?
3. Qual era o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra?
4. Qual o percentual exato de execução física e financeira da obra até a presente data?
5. Quantas medições foram realizadas e devidamente aprovadas durante a execução do contrato? Favor encaminhar relação contendo as respectivas datas, valores e percentuais executados.
6. Quais serviços já foram executados e quais ainda restam para a conclusão da obra?
7. Qual o motivo alegado pela empresa para o atraso na execução dos serviços?
8. A empresa foi previamente notificada para regularizar o cronograma de execução? Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações expedidas e das eventuais respostas apresentadas.
9. Houve aplicação de outras penalidades administrativas antes da rescisão contratual? Em caso afirmativo, especificar quais foram.
10. Os recursos oriundos do Novo PAC destinados à construção da unidade permanecem garantidos mesmo após a rescisão contratual?
11. Existe previsão para a conclusão do processo administrativo e eventual abertura de nova licitação para contratação da empresa responsável pela continuidade da obra?
12. Qual a estimativa atual para retomada dos serviços e entrega da Unidade Básica de Saúde à população?
13. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir a conservação e a segurança da estrutura já executada durante o período em que a obra permanecer paralisada?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de junho de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







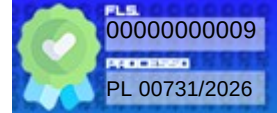
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-599923-71N2-237C2570K3R Para a validação acesse o link: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





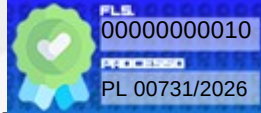
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Obras

Rua Pará , Nº 3227 Bairro Patrimônio Velho

(17) 3405-9700 CEP 15.502.236

obras@votuporanga.sp.gov.br



MINUTA DE RESPOSTA OFICIAL AO REQUERIMENTO Nº 85/2026
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026

À Câmara Municipal de Votuporanga

Assunto: Esclarecimentos acerca da rescisão unilateral do Contrato nº 117/2025 referente à construção da Unidade Básica de Saúde “Dr. Ruy Pedroso” (Bairro Monte Alto) – Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

1. Qual o motivo específico que ensejou a rescisão unilateral do contrato pela Administração Municipal?

O motivo principal foi o descumprimento continuado e injustificado do cronograma físico-financeiro por parte da empresa contratada, BHO Construtora Ltda., caracterizando atraso crônico na evolução dos serviços, somado à reincidência em infrações graves de segurança do trabalho e à execução de serviços estruturais em desconformidade com o projeto técnico aprovado.

2. Quais cláusulas contratuais foram descumpridas pela empresa contratada?

- Cláusula 8.1.31: Descumprimento direto e reiterado do ritmo e prazos fixados no cronograma físico-financeiro aprovado.
- Cláusulas 8.1.35 e 8.1.36: Ausência de preenchimento, atualização regular e disponibilização do Diário de Obras no canteiro (tanto físico quanto no formato digital/online autorizado).
- Cláusula 8.1.28: Descumprimento das obrigações de segurança e saúde do trabalho, incluindo a falta de fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Cláusula 8.1.4: Não apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução do engenheiro civil preposto que acompanhava os serviços no canteiro.
- Cláusula 8.1.27: Execução irregular e unilateral da cortina de concreto armado nos fundos do terreno, em desacordo com o projeto original e sem prévia autorização da fiscalização.
- Normas Regulamentadoras Federais: Descumprimento reiterado de normas de segurança (NR-18 e NR-35), falta de aterramento elétrico em equipamentos (betoneira), falta de proteção para trabalho em altura e falta de higiene/salubridade nas instalações sanitárias (retirada unilateral do contêiner sanitário).

3. Qual era o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra?



Departamento de Obras

Rua Pará , Nº 3227 Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700 CEP 15.502.236
obras@votuporanga.sp.gov.br

A ordem de serviço foi formalmente emitida em 09/04/2025. O prazo inicial de execução foi estipulado em consonância com as diretrizes do edital de Concorrência nº 004/2025, prevendo o prazo de entrega de 365 dias, finalizando em 09/04/2026.

A execução financeira formalmente aprovada e liquidada pela fiscalização totaliza R\$ 1.926.115,77, o que representa 66,41% do valor estimado da obra (R\$ 2,9 milhões).

5. Quantas medições foram realizadas e devidamente aprovadas durante a execução do contrato? Favor encaminhar relação contendo as respectivas datas, valores e percentuais executados.

Foram realizadas e formalmente aprovadas pelo engenheiro responsável técnico da fiscalização, Eng. Diego André Osti Antoniassi, 10 (dez) medições regulares, conforme histórico oficial consolidado abaixo:

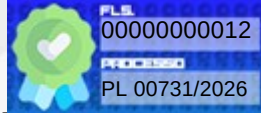
Nº Med.	Período de Execução	Data do Laudo	Valor Medido (R\$)	Tipo
1	09/04/2025 a 30/06/2025	30/06/2025	R\$ 84.457,63	Medição a preços iniciais
2	01/07/2025 a 07/08/2025	07/08/2025	R\$ 220.999,46	Medição a preços iniciais
3	08/08/2025 a 03/09/2025	03/09/2025	R\$ 161.884,97	Medição a preços iniciais
4	04/09/2025 a 30/09/2025	30/09/2025	R\$ 250.430,07	Medição a preços iniciais
5	01/10/2025 a 13/11/2025	13/11/2025	R\$ 154.190,65	Medição a preços iniciais
6	14/11/2025 a 28/11/2025	28/11/2025	R\$ 218.332,09	Medição a preços iniciais
7	29/11/2025 a 21/01/2026	21/01/2026	R\$ 354.334,89	Medição a preços iniciais
8	22/01/2026 a 27/02/2026	27/02/2026	R\$ 151.194,03	Medição a preços iniciais
9	28/02/2026 a 08/04/2026	08/04/2026	R\$ 138.893,31	Medição a preços iniciais



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Obras

Rua Pará , Nº 3227 Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700 CEP 15.502.236
obras@votuporanga.sp.gov.br



10	09/04/2026 a 12/05/2026	12/05/2026	R\$ 191.398,67	Medição a preços iniciais
TOTAL	—	—	R\$ 1.926.115,77	—

6. Quais serviços já foram executados e quais ainda restam para a conclusão da obra?

- Executados: Serviços de infraestrutura (fundações), superestrutura (pilares, vigas e lajes), alvenarias de vedação, cobertura (telhado), instalações embutidas brutas e parcelas de revestimento interno (contrapiso e frações de piso granilite).

- Restantes: piso externo de concreto; polimento do piso granilite; instalações hidráulicas; acabamentos em geral, portas, janelas, chapisco e reboco da laje, pintura geral, fiação/terminais elétricos e paisagismo.

7. Qual o motivo alegado pela empresa para o atraso na execução dos serviços?

A empresa argumentou genericamente a necessidade de adequações de projetos e apresentou pleitos narrativos solicitando aditamentos de prazo e valor. No entanto, após análise técnica criteriosa in loco, a Secretaria Municipal de Obras constatou a ineficiência de planejamento operacional e indeferiu integralmente os pedidos de aditivo, dada a ausência de amparo técnico ou memórias de cálculo fundamentadas.

8. A empresa foi previamente notificada para regularizar o cronograma de execução?

Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações expedidas e das eventuais respostas apresentadas.

Sim, a empresa foi notificada de forma recorrente e severa pela fiscalização para sanar os atrasos:

- Notificação nº 01 (02/06/2025): Alerta formal sobre a lentidão no ritmo inicial e ausência de protocolos de medição nos primeiros 55 dias.
- Notificação nº 02 (28/07/2025): Constatação de atraso crítico (9% executado frente aos 20% previstos no cronograma).
- Notificação nº 04 (30/01/2026): Registro de descompasso crônico (49% executado em oposição aos 68% devidos).





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

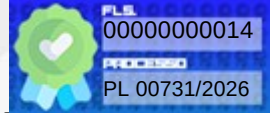
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Obras

Rua Pará, Nº 3227 Bairro Patrimônio Velho

(17) 3405-9700 CEP 15.502.236

obras@votuporanga.sp.gov.br



determinar o reinício dos trabalhos no canteiro ainda esse ano, estabelecendo um cronograma reprogramado de execução junto ao Governo Federal.

13. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir a conservação e a segurança da estrutura já executada durante o período em que a obra permanecer paralisada?

Após a rescisão contratual, a prefeitura realizará o isolamento perimetral do canteiro para mitigar riscos de acessos não autorizados ou vandalismo.

Votuporanga/SP, 15 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura de Votuporanga



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADED-B991-5AFC-CC67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 15/07/2026 09:43:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ADED-B991-5AFC-CC67>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA ASSINATURA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109923-002UR210-29A-ZE11P || Para validar acesse: <http://www.camaraevotuporanga.sp.gov.br>



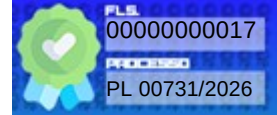
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2B9988-7E57X2C-28872V2F | Para a validação acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de VOTUPORAN

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-23

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 1
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 09/04/2025
Fim período medição: 30/06/2025
Observações: 1ª Medição do Contrato Inicial.
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Órgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CE
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, I equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VIN
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 84.457,63
Saldo do contrato inicial: R\$ 2.817.542,37

Este documento foi enviado para assinatura do(a) Sr(a) [nome] e informo o código FB00-B2D0-CE32-D272 e informo o código FB00-B2D0-CE32-D272
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109980-21H2K2K-0A7A6B | Para validar acesse: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>



Percentual total: 2,91% (Contrato + Aditivos)

Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	VI. Item	Qntd.	V
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 1º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.029103249	8
				8
				84

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor A
84.457,63	—	—	—
Total de: 84.457,63			

Obs.: 1ª medição do contrato inicial.

VOTUPORANGA (SP), 30 de j

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIA
5063089530 - CPF: 345.307.09
Responsável Técnico

SSD documento enviado para assinatura (SP) NÃO É RECONHECIDO E INFORMADO.
Para a autenticação (e) assinatura (e), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109980-2F2K2K-2A7A6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporangasp.gov.br>.





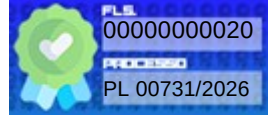
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	27/07/2026 15:29:10

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-105180-2H0K7A-0N7A6B**, adicionado em **27/07/2026 às 15:29:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6099324F-7812N2K1V2A53009A P para a validação acesse o Portal da Câmara em <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 10
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 09/04/2026
Fim período medição: 12/05/2026
Observações: 10ª Medição - Contrato Inicial - Recurso Federal - R\$ 191.398,67
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Orgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 03/06/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 1.926.115,77
Saldo do contrato inicial: R\$ 975.884,23
Percentual total: 66,37% (Contrato + Aditivos)

Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	VI. Item	Qntd.	VI. Pago
				191.398,67



Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	Vi. Item	Qntd.	Vi. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 10º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.065954056	191.398,67
				191.398,67
				191.398,67

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
191.398,67	—	—	—
Total de: 191.398,67			

Obs.: 10ª Medição - Contrato Inicial - Recurso Federal: R\$ 191.398,67

VOTUPORANGA (SP), 19 de maio de 2026.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico



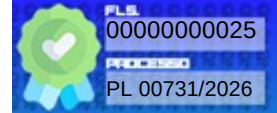
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:29:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-10092377E9B6E2A7ZE2A Para a validação acesse o endereço: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 2
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 01/07/2025
Fim período medição: 07/08/2025
Observações: 2ª Medição - Contrato Inicial - Convênio = R\$ 220.999,46
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Orgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 305.457,09
Saldo do contrato inicial: R\$ 2.596.542,91
Percentual total: 10,53% (Contrato + Aditivos)

Este documento foi enviado para assinatura e validação digital. Para validar a assinatura, utilize o link: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>. Para validar o documento, utilize o código: 7749-8A5D-6C24-29B4 e informe o código: 7749-8A5D-6C24-29B4. DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:52 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>. CHAVE DE ACESSO: PROT-109988-7X350K320240



Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	VI. Item	Qntd.	VI. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 2º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.07615419	220.999,46
				220.999,46
				220.999,46

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
220.999,46	—	—	—
Total de: 220.999,46			

Obs.: 2ª Medição do contrato inicial - Convênio Federal = R\$ 220.999,46

VOTUPORANGA (SP), 07 de agosto de 2025.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico

Se o documento for enviado pelo(a) assessor(a) ao(a) SPS, NÃO SE ENVIARÁ NUNCA O DOCUMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO (S) ASSISINARAR(S), utilize-se seu validador, preencha a planilha de verificação/7749-8A5D-6C24-29B4 e informe o código 7749-8A5D-6C24-29B4.



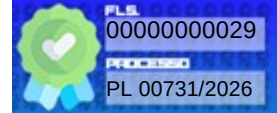
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200023-552323K-27/07/2026 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 3
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 08/08/2025
Fim período medição: 03/09/2025
Observações: 3ª medição do contrato inicial - Recurso Federal.
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Orgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 467.342,06
Saldo do contrato inicial: R\$ 2.434.657,94

Este documento é enviado para assinatura do(a) signatário(a) e deve ser assinado pelo(a) signatário(a) e enviado para o e-mail: cam@votuporanga.sp.gov.br.
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cam.votuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109989-7F8202K-8JAZZ22A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cam.votuporanga.sp.gov.br>.





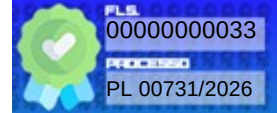
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1A90B8J74Q1M2K2A3S8WIPARAVALIDARACASSESSO@0tata1renhtttttt/www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 4
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 04/09/2025
Fim período medição: 30/09/2025
Observações: 4ª Medição do Contrato Inicial - Recurso Federal
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Órgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 717.772,13
Saldo do contrato inicial: R\$ 2.184.227,87
Percentual total: 24,73% (Contrato + Aditivos)

Este documento é enviado para assinatura do(a) usuário(a) e deve ser assinado e enviado para o e-mail cadastrado no sistema. Para validar a assinatura, acesse o link: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109923-5E852K/2A5Z1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	Vi. Item	Qntd.	Vi. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 4º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.086295682	250.430,07
				250.430,07
				250.430,07

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
250.430,07	—	—	—
Total de: 250.430,07			

Obs.: 4ª Medição - Convênio Federal - R\$ 250.430,07

VOTUPORANGA (SP), 30 de setembro de 2025.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura do(a) Sr(a) **FERNANDO ARENAS JABUR** e informado o código 4ACC-5608-A9A4-07DC para assinatura e validação. Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109923-5E8S2K/2A5Z1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





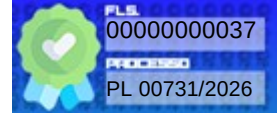
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-829923-78284K2AZXZ1BQ PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI



Item	Descrição dos Serviços	Vi. Item	Qntd.	Vi. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 5º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.053132547	154.190,65
				154.190,65
				154.190,65

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
154.190,65	—	—	—
Total de: 154.190,65			

Obs.: 5ª Medição - Contrato Inicial - Recurso Federal: R\$ 154.190,65

VOTUPORANGA (SP), 13 de novembro de 2025.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura ao(s) NOME E SOBRENOME COMPLETO do(a) signatário(a) e informado o código ADED-1D7D-E11C-BBF2 e informe o código ADED-1D7D-E11C-BBF2 para a assinatura e validação da proposta. Para a validação da proposta, utilize o seu e-mail no endereço eletrônico: validacao@votuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:56 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109995-2J4D88-290Z30C | Para a validação da proposta, utilize o seu e-mail no endereço eletrônico: validacao@votuporanga.sp.gov.br.



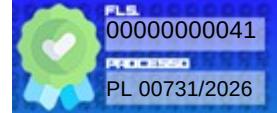
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2026-07-27-15:29:16 | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 6
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 14/11/2025
Fim período medição: 28/11/2025
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Orgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.

Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 1.090.294,87
Saldo do contrato inicial: R\$ 1.811.705,13
Percentual total: 37,57% (Contrato + Aditivos)

Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	VI. Item	Qntd.	VI. Pago



Este documento é enviado para assinatura do(a) usuário(a) e deve ser assinado por quem for autorizado para isso. Para verificar a autenticidade do documento, utilize o código 5C8D-3765-E750-6783 e informe o código 5C8D-3765-E750-6783. Para mais informações, consulte o site: <http://www.cam.municipal.votuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109998-7P2N2C-287200F Para a validação acesse o site: <http://www.cam.municipal.votuporanga.sp.gov.br>.

Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	VI. Item	Qntd.	VI. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 6º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.075235041	218.332,09
				218.332,09
				218.332,09

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
218.332,09	—	—	—
Total de: 218.332,09			

Obs.: 6ª Medição - Contrato Inicial - Recurso Federal = R\$ 218.332,09

VOTUPORANGA (SP), 28 de novembro de 2025.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 15:29:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTm-109998-7P2N12G-2R2R20AF PBaaa/validaaaessegrossocPedaabem http://www.camaravotuporangasp.gov.br/



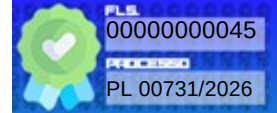
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:29:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-409883A-7C2N-486D28N7N15E | Para validar a(s) assinatura(s) no sistema e-CAM, acesse o link: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	Vi. Item	Qntd.	Vi. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 7º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.122100238	354.334,89
				354.334,89
				354.334,89

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
354.334,89	—	—	—
Total de: 354.334,89			

Obs.: 7ª medição - Contrato Inicial - Recurso Federal: R\$ 354.334,89

VOTUPORANGA (SP), 21 de janeiro de 2026.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura ao(s) NÚMERO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA (e-CAM) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-109903-2026VBR-2A7Z1UR | Para validar a assinatura, acesse o Portal e-mail: http://www.ceamaraevotuporanga.sp.gov.br.

Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 8
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 22/01/2026
Fim período medição: 27/02/2026
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Órgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.

Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 1.595.823,79
Saldo do contrato inicial: R\$ 1.306.176,21
Percentual total: 54,99% (Contrato + Aditivos)

Itens Medidos

Item	Descrição dos Serviços	VI. Item	Qntd.	VI. Pago
				151.194,



Itens Medidos				
Item	Descrição dos Serviços	Vi. Item	Qntd.	Vi. Item
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 8º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.052099941	151.194,03
				151.194,03
				151.194,03

Liberação de Recursos			
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
151.194,03	—	—	—
Total de: 151.194,03			

Obs.: 8ª Medição do contrato inicial - R\$ 151.194,03 referente ao Recurso Federal.

VOTUPORANGA (SP), 27 de fevereiro de 2026.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico



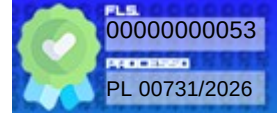
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-6E99B23A777819E8F28E7ZDD6Q P para validacao acesse o portal da camara municipal de votuporanga.sp.gov.br.



Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Laudo de Vistoria

Laudo de Vistoria

Número medição: 9
Tipo da medição: Medição a preços iniciais
Início período medição: 28/02/2026
Fim período medição: 08/04/2026
Número convênio: 11966.6080001/24-001
Órgão repassador: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Identificação:

Pasta 1345
Nome do bem público CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo Obra
Classificação Construção
Status Aberto
Endereço RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude -20.4363333
Longitude -49.9932598
Descrição -
Empresa vencedora BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato 117-2025
Modalidade Concorrência (004)
Situação da licitação Homologada
Processo número 117
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Construção
Origem do Recurso 01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato 04/04/2025
Data ordem serviço 09/04/2025
Início do contrato 04/04/2025
Fim do contrato 04/04/2026
Valor total: R\$ 2.902.000,00 (Contrato + Aditivos)
Valor contrato inicial: R\$ 2.902.000,00
Valor pago medições: R\$ 1.734.717,10
Saldo do contrato inicial: R\$ 1.167.282,90
Percentual total: 59,78% (Contrato + Aditivos)

Itens Medidos

Item	Descrição dos Serviços	Vi. Item	Qntd.	Vi. Pago
1	Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso			
1.1	Medição 9º Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso		0.047861237	138.893,31
				138.893,31
				138.893,31

Liberação de Recursos

Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	Valor Aditivos
138.893,31	—	—	—
Total de: 138.893,31			

Este documento é enviado para assinatura do(a) responsável pelo(a) setor de licitação e o(a) responsável pelo(a) setor de controle financeiro. Para a validação do documento, acesse o link: <http://www.ccammaravotuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:24 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1099203-81242424-24242424 | Para validar acesse: <http://www.ccammaravotuporanga.sp.gov.br>.



Obs.: 9ª Medição do contrato inicial - Recurso Federal: R\$ 138.893,31

VOTUPORANGA (SP), 08 de abril de 2026.

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI SSP
5063089530 - CPF: 345.307.098-41 -
Responsável Técnico

SSD documento enviado para assinatura do (s) NOME E NOME DO ASSINANTE. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o link: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109903-812424M-248887X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





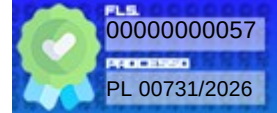
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4088923-0F2V2K-2X6E7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Notificação

Número	1
Data	02/06/2025
Empresa	BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05
Dados contratuais:	
Nome do objeto	Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato	117-2025
Modalidade	Concorrência (004)
Situação da licitação	Homologada
Processo número	117
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Construção
Origem do Recurso	01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato	04/04/2025
Data ordem serviço	09/04/2025
Início do contrato	04/04/2025
Identificação:	
Pasta	1345
Nome do bem público	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo	Obra
Classificação	Construção
Status	Aberto
Endereço	RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude	-20.4363333
Longitude	-49.9932598
Descrição	-
Empresa vencedora	BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05
Número	11966.6080001/24-001
Ano do Convênio	2024

Notifico a empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.715.617/0001-05**, para que adote **imediata providência quanto ao cumprimento das obrigações contratuais** descritas abaixo, as quais já foram reiteradamente solicitadas verbalmente e/ou por meios informais, mas **sem o devido atendimento por parte da contratada**:

1. Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Conforme previsto na cláusula **8.1.28** do Contrato nº 117/2025, compete à contratada respeitar e exigir que seus funcionários utilizem os equipamentos de proteção individual adequados à execução das atividades, conforme legislação de segurança e saúde do trabalho.

Documento enviado para assinatura ao(s): **NÃO DEVE SER ASSINADO** INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109220-002VZ18-2025-005 | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

2. Ausência do Diário de Obras no Canteiro

É de responsabilidade da contratada manter o **Diário de Obras físico ou digital** devidamente atualizado e disponível no local da execução, conforme cláusulas **8.1.35** e **8.1.36**. Tal instrumento é essencial para o controle da fiscalização, anotações técnicas e registro das ocorrências da obra. Ressalta-se que, **passados quase dois meses do início dos trabalhos, o diário ainda não foi apresentado nem mantido no local da obra.**

3. ART do Engenheiro Preposto

Nos termos da cláusula **8.1.4**, é obrigação da empresa manter um **preposto técnico (engenheiro civil) aceito pela Administração** atuando como responsável pela obra, com a devida **ART de execução registrada no CREA-SP**. Até o momento, não foi apresentada a ART referente ao profissional preposto que tem acompanhado os serviços no canteiro, o que **compromete a formalidade da responsabilidade técnica** e infringe diretamente o contrato.

4. Atraso na Execução da Obra e Ausência de Medições

Nos termos da cláusula **8.1.31**, a contratada deve manter equipe e ritmo de execução compatíveis com o cronograma físico-financeiro. Considerando que já se passaram **55 (cinquenta e cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço**, e que **nenhuma medição foi protocolada até o momento, constata-se um descumprimento grave** das obrigações contratuais, já que a **primeira medição deveria ter sido apresentada até o 30º dia**. Segundo o cronograma, a obra **deveria estar com aproximadamente 11,85% dos serviços executados**, o que não condiz com o andamento verificado in loco.

5. Execução Irregular da Cortina de Concreto Armado (Fundos do Terreno)

Verificou-se a **execução da cortina de concreto armado dos fundos em desacordo com o projeto original**, sem prévia autorização da fiscalização ou apresentação de justificativa técnica. De acordo com a cláusula **8.1.27**, qualquer alteração ou fato que comprometa o projeto deve ser imediatamente comunicado à contratante. A solução construtiva adotada de forma unilateral **pode gerar riscos à estabilidade das construções vizinhas em divisa de terreno.**

Diante disso, **exige-se, com urgência:**

- Apresentação de **justificativa técnica assinada**;
- Elaboração de **novo projeto da cortina de concreto armado**, acompanhado de:
 - **ART de projeto e execução** por engenheiro civil habilitado;
 - **Memória de cálculo estrutural**;
 - **Memorial descritivo** da solução adotada;
 - **Planilha orçamentária atualizada**, para controle da contratante;
 - **Proposta de escoramento ou técnica de contenção**, enquanto a nova solução não é aprovada.

O não atendimento às exigências acima no prazo de 3 (três) dias úteis acarretará a adoção das medidas previstas nos artigos 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021, incluindo aplicação de sanções administrativas, apuração de responsabilidades e, se necessário, encaminhamento à Procuradoria Jurídica para análise de possível rescisão contratual.

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~NÃO DEVERÁ SER ENVIADO~~ INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109220-0022VZB-202606S | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~NÃO ERÁ REQUERIDO~~ INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109220-00D2VZB-202606S | Para validar acesse: <http://www.camaraevotuporangasp.gov.br>.





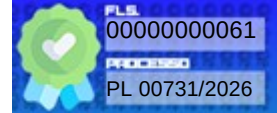
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	27/07/2026 15:29:23

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XIII** - chave de acesso: **PROTM-105210-6D2Y7B-3O0N6S**, adicionado em **27/07/2026** às **15:29:23**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105210-6D2Y7B-3O0N6S | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





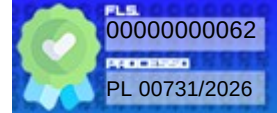
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-628923-8E8D8K-2A70B8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Notificação

Número	2
Data	28/07/2025
Empresa	BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05
Dados contratuais:	
Nome do objeto	Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato	117-2025
Modalidade	Concorrência (004)
Situação da licitação	Homologada
Processo número	117
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Construção
Origem do Recurso	01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato	04/04/2025
Data ordem serviço	09/04/2025
Início do contrato	04/04/2025
Identificação:	
Pasta	1345
Nome do bem público	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo	Obra
Classificação	Construção
Status	Aberto
Endereço	RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude	-20.4363333
Longitude	-49.9932598
Descrição	-
Empresa vencedora	BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05
Número	11966.6080001/24-001
Ano do Convênio	2024

No exercício da fiscalização do Contrato nº 117/2025, referente à obra da UBS Tipo III – Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, informo que a execução física da obra encontra-se em desacordo com o cronograma contratado. Até presente data, a obra deveria **apresentar pelo menos 20% de execução**, porém, segundo aferição técnica, **percentual executado é de aproximadamente 9%**, evidenciando atraso relevante nos serviços pactuados.

Além disso, até o momento, **foram apresentados apenas alguns poucos registros do diário de obra**, e já faz vários dias que não recebo nenhuma atualização, seja em formato físico no canteiro ou digital via e-mail institucional, contrariando o que foi acordado previamente com esta fiscalização e em desacordo com as **cláusulas 8.1.35 e 8.1.36 do contrato**.

Documento enviado para assinatura ao(s): **SECRETARIA DE OBRAS** - INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:24 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109223-7K0N2R-860226A | Para validar acesse: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.

Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Notificação

Número	10
Data	08/07/2026
Empresa	BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05
Dados contratuais:	
Nome do objeto	Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato	117-2025
Modalidade	Concorrência (004)
Situação da licitação	Homologada
Processo número	117
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Construção
Origem do Recurso	01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato	04/04/2025
Data ordem serviço	09/04/2025
Início do contrato	04/04/2025
Identificação:	
Pasta	1345
Nome do bem público	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo	Obra
Classificação	Construção
Status	Aberto
Endereço	RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude	-20.4363333
Longitude	-49.9932598
Descrição	-
Empresa vencedora	BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05
Número	11966.6080001/24-001
Ano do Convênio	2024

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 117/2025, esta Fiscalização **NOTIFICA** a empresa **BHO Construtora Ltda.**, em razão de informações recebidas de que empregados vinculados à execução da obra não teriam recebido os salários referentes à última competência.

Caso confirmada, tal situação caracteriza possível descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Contratada, podendo comprometer a continuidade da execução da obra, a manutenção do efetivo mobilizado no canteiro e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Ressalta-se que compete exclusivamente à Contratada cumprir integralmente todas as obrigações

SSDedumetipocmviatopara a sua assinatura, utilize o processo eletrônico | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-109226-0P2N21B-28R2Z4R | Para a validação acesse: nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



trabalhistas, previdenciárias, fiscais e fundiárias decorrentes da execução do contrato, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, especialmente nos itens **8.1.7, 8.1.16, 8.1.31 e 8.1.53**, bem como no **art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021**, permanecendo a Administração isenta de qualquer responsabilidade direta pelas relações de emprego mantidas entre a empresa e seus colaboradores.

O eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas constitui situação de elevada gravidade, podendo acarretar redução da equipe de trabalho, paralisação ou diminuição do ritmo de execução dos serviços, além de representar descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Diante do exposto, fica a Contratada **NOTIFICADA** para apresentar, **no prazo máximo de 01 (um) dia**, os seguintes documentos e informações:

- Relação nominal atualizada de todos os empregados vinculados à execução da obra;
- **Informação sobre o número total de trabalhadores atualmente mobilizados no contrato, identificando nominalmente aqueles que, eventualmente, estejam com salários em atraso, indicando o respectivo período de inadimplência;**
- Comprovantes de pagamento dos salários referentes à última competência de todos os empregados alocados na obra;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias dos empregados vinculados ao contrato, quando exigíveis;
- Comprovante de transmissão das informações ao eSocial ou documentação equivalente que demonstre a regularidade das obrigações trabalhistas;
- Manifestação formal acerca das informações recebidas por esta Fiscalização.

O não atendimento da presente notificação, a ausência de apresentação da documentação solicitada ou a confirmação de eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato nº 117/2025, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos aos órgãos competentes para adoção das providências legais pertinentes.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

SSD documento enviado para assinatura do(s) responsável(es) EXECUTIVO INFORMADO.
Para assinar, clique no link: https://www.cam.br/validar/validar_documento_eletronico e informe o código 4C64-F099-7233-5971 e informe o código 4C64-F099-7233-5971
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109226-0P2N1218-2872244R | Para validar o documento acesse: http://www.cam.br/validar/validar_documento_eletronico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C64-F099-7233-5971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 08/07/2026 16:40:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C64-F099-7233-5971>

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~NÃO DEVERÁ SER ENVIADO~~ INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109928-07/2026-2022/11 | Para a validação acesse: <http://www.camaraevotuporanga.sp.gov.br>



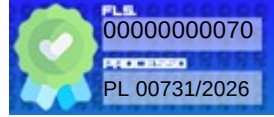
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	27/07/2026 15:29:25

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XV** - chave de acesso: **PROTM-105216-6P4M1B-3R2A4R**, adicionado em **27/07/2026** às **15:29:25**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:25:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109992337012N28L2287ZE8U | Para a validação acesse nosso Portal: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





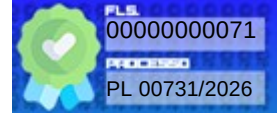
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-589823-71125328-27072524 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Notificação

Número	3
Data	19/12/2025
Empresa	BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05
Dados contratuais:	
Nome do objeto	Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato	117-2025
Modalidade	Concorrência (004)
Situação da licitação	Homologada
Processo número	117
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Construção
Origem do Recurso	01 - TESOUREIRO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato	04/04/2025
Data ordem serviço	09/04/2025
Início do contrato	04/04/2025
Identificação:	
Pasta	1345
Nome do bem público	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo	Obra
Classificação	Construção
Status	Aberto
Endereço	RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude	-20.4363333
Longitude	-49.9932598
Descrição	-
Empresa vencedora	BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05
Número	11966.6080001/24-001
Ano do Convênio	2024

No exercício da fiscalização do Contrato nº 117/2025, referente à execução da obra da **UBS Tipo III – Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso"**, esta fiscalização NOTIFICA E ADVERTE FORMALMENTE a empresa contratada em razão das graves não conformidades relacionadas à segurança do trabalho, constatadas em visitas técnicas realizadas pela equipe de Segurança do Trabalho da Prefeitura, conforme relatórios técnicos encaminhados e anexados ao processo.

As irregularidades verificadas configuram descumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, das obrigações contratuais e caracterizam **RISCO GRAVE E IMINENTE** à integridade física dos trabalhadores, situação que autoriza a suspensão imediata dos serviços, nos termos da legislação vigente e do contrato.

Durante as vistorias realizadas na obra, localizada no bairro das Paineiras, foi constatado que diversos colaboradores executavam atividades sem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios, tais como capacete de segurança, protetor auricular, luvas de proteção, óculos de segurança e cinturão de segurança tipo paraquedista. Agrava-se a situação pelo fato de a empresa não ter apresentado as fichas de entrega de EPIs, documento obrigatório que comprova a distribuição e o controle desses equipamentos.





Verificou-se ainda a execução de atividades em altura, inclusive em telhado, sem qualquer sistema de proteção contra quedas, sem uso de cinto de segurança, sem comprovação de capacitação em NR-35 – Trabalho em Altura e sem supervisão técnica adequada, configurando situação de extremo risco, absolutamente incompatível com a continuidade das atividades.

No tocante às máquinas e equipamentos, constatou-se que a betoneira encontrava-se sem aterramento, expondo os trabalhadores a risco elétrico significativo, em desacordo com as normas de segurança. Também foram observadas pontas de vergalhões expostas, além de materiais espalhados pelo canteiro, como entulhos, tijolos e madeiras com pregos, evidenciando falta de organização, limpeza e controle do ambiente de trabalho.

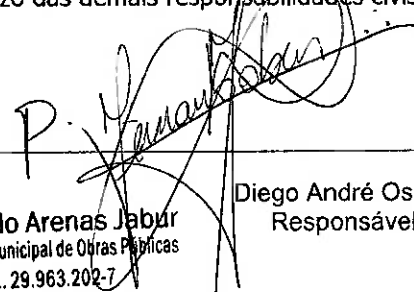
Em relação à documentação obrigatória de segurança do trabalho, a empresa não apresentou o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, tampouco a documentação exigida pela NR-35 – Trabalho em Altura, incluindo capacitação dos trabalhadores, análise de risco e procedimentos operacionais.

Ressalta-se que as irregularidades ora apontadas foram constatadas em mais de uma vistoria técnica realizada pela equipe de Segurança do Trabalho, conforme relatórios encaminhados nesta data a esta fiscalização, evidenciando a persistência das situações de risco no canteiro de obras, as quais não foram sanadas até o momento das inspeções, exigindo adoção imediata de medidas corretivas por parte da contratada.

Diante do exposto, fica a empresa **DETERMINADA**, em caráter imediato, a:

- SUSPENDER TODAS AS ATIVIDADES EM ALTURA até a completa regularização das condições de segurança;
- Regularizar integralmente o uso de EPIs, com apresentação das respectivas fichas de entrega;
- Corrigir imediatamente todas as condições inseguras do canteiro de obras;
- Regularizar máquinas e equipamentos, especialmente quanto ao aterramento elétrico;
- Apresentar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- Apresentar toda a documentação e comprovações exigidas pela NR-35 – Trabalho em Altura, incluindo capacitação, análises de risco e procedimentos.

O **não atendimento** às determinações acima, bem como a manutenção de qualquer situação de risco, resultará na **adoção das medidas administrativas cabíveis**, incluindo paralisação total da obra, aplicação das sanções previstas contratualmente, comunicação aos órgãos competentes e encaminhamento do caso à Procuradoria Jurídica do Município, sem prejuízo das demais responsabilidades civis, administrativas e trabalhistas da contratada.


Fernando Arenas Jabur
Secretário Municipal de Obras Públicas
RG.. 29.963.202-7

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico



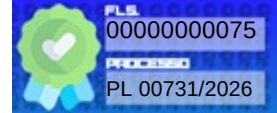
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:29:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4B9922R-7572F3B7W2A73V6T | Para a validação acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Notificação

Número	4
Data	30/01/2026
Empresa	BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05
Dados contratuais:	
Nome do objeto	Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato	117-2025
Modalidade	Concorrência (004)
Situação da licitação	Homologada
Processo número	117
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Construção
Origem do Recurso	01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato	04/04/2025
Data ordem serviço	09/04/2025
Início do contrato	04/04/2025
Identificação:	
Pasta	1345
Nome do bem público	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo	Obra
Classificação	Construção
Status	Aberto
Endereço	RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude	-20.4363333
Longitude	-49.9932598
Descrição	-
Empresa vencedora	BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05
Número	11966.6080001/24-001
Ano do Convênio	2024

No exercício da fiscalização do Contrato nº 117/2025, referente à execução da obra da UBS Tipo III – Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", informa-se que a execução físico-financeira da obra encontra-se em desacordo com o cronograma contratado, caracterizando atraso relevante e injustificado na execução dos serviços.

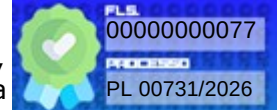
Conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, a obra deveria apresentar, até a presente data, aproximadamente **68%** de execução. Contudo, após aferição técnica realizada por esta fiscalização, constatou-se que o percentual efetivamente executado é de aproximadamente **49%**, evidenciando atraso significativo na evolução da obra, em descumprimento direto do cronograma pactuado.

Tal situação configura descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à ob

SSDedumentiprevisiãopara a execução do contrato, a empresa deve apresentar o cronograma físico-financeiro atualizado, com a data de início e término da obra, e informar o código 0032-B981-2FDF-7C74 e informe o código 0032-B981-2FDF-7C74
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1099223-7022X3K1-25X0ZEA | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



de cumprimento dos prazos e da adequada evolução dos serviços, nos termos do contrato, do disposto na cláusula 8.1.31, que trata da execução dos serviços conforme o cronograma



Diante do exposto, a contratada fica **NOTIFICADA** a, no prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta notificação:

- Apresentar justificativa formal e técnica para o atraso verificado na execução da obra;
- Apresentar cronograma físico-financeiro atualizado, contendo plano de ação objetivo e medidas efetivas para recuperação do atraso.

Ressalta-se que a não apresentação de justificativa aceita pela Administração, bem como a manutenção do atraso ou a ineficiência das medidas propostas, ensejará a adoção das penalidades previstas nas cláusulas 11 e 12 do contrato, incluindo, mas não se limitando a advertência, multa contratual, suspensão dos serviços, retenção de pagamentos e demais sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura do(s) responsável(es) e/ou do(s) informante(s).
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o link: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109223-702X3K-25X0ZEA | Para validar acesse: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0032-B981-2FDF-7C74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 30/01/2026 17:01:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0032-B981-2FDF-7C74>

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~NÃO DEVERÁ SER ENVIADO~~ INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109923-7022X3K-25X7E0A || Para validar acesse: <http://www.camaraevotuporanga.sp.gov.br>



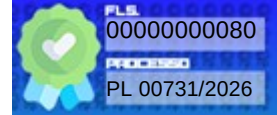
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:28**.

Nada mais.

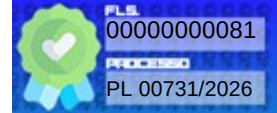
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189925372X6F23C28A7312A | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROTOM-10982B-7E2BM2K6ZK7Z4OK | Para validar o acesso ao Portal bem: https://www.cemara.org.br/votacao/arquivosgovvblor

A contratada apresentou resposta em 05/02/2026, bem como mencionou solicitação de aditamento contratual e prorrogação de prazo anteriormente protocolada.

Entretanto, em reunião realizada em 09/02/2026, com a presença do Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka (representante da contratada), do Eng. Diego André Osti Antoniassi (Fiscal do Contrato), do Sr. Victor Hugo Campos Marcato (Gestor do Contrato) e do Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Fernando Jabur, foi expressamente informado à empresa que:

1. O pedido de aditamento de prazo e valor encontrava-se indeferido em todos os seus itens, nos termos da análise técnica realizada;
2. A resposta apresentada não atendia integralmente às exigências contidas na Notificação nº 04, especialmente quanto à apresentação de plano de ação objetivo e medidas efetivas e imediatas para recuperação do atraso, independentemente de eventual aditamento;
3. Foi concedido prazo até 11/02/2026 para cumprimento integral do quanto exigido na referida Notificação;
4. Restou expressamente consignado que **todo e qualquer item pleiteado a título de aditivo deverá ser previamente e formalmente justificado no momento de sua ocorrência**, mediante:
 - análise técnica in loco;
 - apresentação de projeto detalhado com croqui explicativo;
 - memórias de cálculo;
 - memorial descritivo;
 - planilhas comparativas utilizando a base orçamentária da licitação, com aplicação do desconto global ofertado.

Tal exigência já constava na Notificação nº 04 e foi novamente reforçada na reunião realizada no canteiro de obras, não sendo admitidas justificativas genéricas ou apresentadas apenas de forma narrativa.

Ocorre que, até a presente data, não foram apresentados os elementos técnicos exigidos, tampouco cronograma físico-financeiro efetivo de recuperação do atraso desvinculado de condicionamento à aprovação de aditivo contratual.

Ressalta-se que a mera protocolização de pedido de aditamento não suspende obrigações contratuais vigentes, nem afasta o dever da contratada de cumprir o cronograma aprovado até eventual decisão formal em sentido diverso.

Dessa forma, fica a contratada **REITERADAMENTE NOTIFICADA** a, no prazo IMPRORROGÁVEL de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento desta, apresentar:

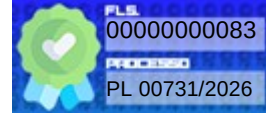
- Cronograma físico-financeiro atualizado com plano de ação concreto, objetivo e imediatamente executável para recuperação do atraso constatado;
- Medidas operacionais efetivas já implementadas para recomposição do ritmo da obra;
- Documentação técnica completa relativa aos itens pleiteados como aditivo, nos termos acima descritos.

O não atendimento desta reiteração ensejará a adoção das penalidades previstas nas Cláusulas 11 e 12 do Contrato nº 117/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive aplicação de multa contratual e demais

PLS 000000000082
PROCESO
PL 00731/2026
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109925-7E5M2K-G23K7Z16K Para a validação e acesso ao documento, utilize o código C963-D22B-6399-5D0A e informe o código C963-D22B-6399-5D0A



administrativas cabíveis.



Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura ao(s) Sr(s). FERNANDO ARENAS JABUR e CAMILA RODRIGUES MACHADO para ratificação (se assinares), atente-se à validade da preferência de identificação/C963-D22B-6399-5D0A

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 15:29:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTm-109285-7E3M2MGZK7ZK0K Para validar o acesso nosso Portal bem: <http://www.camaraprotm.votuporangasp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C963-D22B-6399-5D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 13/02/2026 08:44:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO CAMPOS MARCATO (CPF 439.XXX.XXX-35) em 13/02/2026 10:40:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 18/02/2026 15:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C963-D22B-6399-5D0A>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO DEVERÁ SER ENVIADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109923-7E8M24G23K7Z10K1 Para a validação acesse nosso Portal de e-CAM: <http://www.ceam.mma.votuporanga.sp.gov.br>



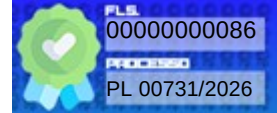
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-608824B75127N42F2271131 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82
Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Notificação

Número	6
Data	25/03/2026
Empresa	BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05
Dados contratuais:	
Nome do objeto	Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.
Número Contrato	117-2025
Modalidade	Concorrência (004)
Situação da licitação	Homologada
Processo número	117
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Construção
Origem do Recurso	01 - TESOURO / 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Data contrato	04/04/2025
Data ordem serviço	09/04/2025
Início do contrato	04/04/2025
Identificação:	
Pasta	1345
Nome do bem público	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III
Tipo	Obra
Classificação	Construção
Status	Aberto
Endereço	RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI N.º 1150 - JARDIM MONTE ALTO - CEP 15506-710
Latitude	-20.4363333
Longitude	-49.9932598
Descrição	-
Empresa vencedora	BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05
Número	11966.6080001/24-001
Ano do Convênio	2024

No exercício da fiscalização do Contrato nº 117/2025, referente à obra do Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", e com base em relatório técnico da equipe de Segurança do Trabalho datado de 02/03/2026, foram constatadas não conformidades relacionadas à organização do canteiro de obras.

Conforme apontado, verifica-se acúmulo significativo de entulhos e materiais nos fundos da obra, bem como a presença de madeiras com pregos expostos e voltados para cima, configurando risco iminente de acidentes, tais como perfurações e quedas, além de potencial abrigo para animais peçonhentos.

Diante do exposto, determina-se que a contratada adote, de forma imediata, as seguintes providências:

- Remoção e destinação adequada dos entulhos e materiais sem utilização;

X

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO DEVE SER ASSINADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109928-7E20N3-3A8720A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

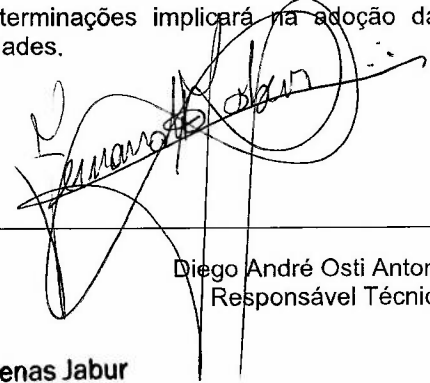


- Organização completa da área do canteiro, especialmente na região dos fundos;
- Retirada, descarte ou acondicionamento adequado de madeiras com pregos expostos, eliminando riscos de acidentes.

Ressalta-se que a manutenção do canteiro em condições seguras é obrigação da contratada, nos termos do contrato e das normas de segurança do trabalho vigentes.

O não atendimento das determinações implicará na adoção das medidas cabíveis previstas contratualmente, inclusive aplicação de penalidades.

P.



Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Fernando Arenas Jabur
Secretário Municipal de Obras Públicas
RG.. 29.963.202-7



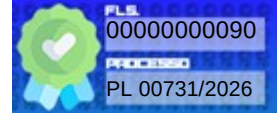
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-308923A-71F23B8R-27F52A24 | Para a validação acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



externo, em desacordo com a sequência executiva adequada dos serviços;

- Execução do **sistema de SPDA** em desconformidade com o projeto executivo, especialmente quanto aos cabos nus do para-raios, os quais não foram instalados nas valas com dimensões mínimas de 50 cm de profundidade e 30 cm de largura, conforme detalhamento de projeto em anexo. Ressalta-se ainda que o piso em concreto foi executado sobre os referidos cabos sem a devida conferência e adequação da instalação. Seguem fotos em anexo.

Ressalta-se ainda que esta fiscalização autorizou, anteriormente, a utilização de Diário de Obras em formato digital/online, ficando acordado que os registros seriam encaminhados ao final de cada dia de execução ou, no máximo, até o dia subsequente. Contudo, tal procedimento não vem sendo cumprido regularmente pela contratada, dificultando significativamente o acompanhamento, análise e fiscalização adequada da execução da obra.

Dessa forma, solicita-se manifestação técnica da empresa, bem como apresentação das medidas corretivas a serem adotadas para regularização dos serviços executados em desconformidade, no prazo de 3 (três) dias corridos, sob pena de aplicação das medidas administrativas previstas contratualmente.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura digital e contém uma chave de acesso única. Para garantir a integridade e a autenticidade do documento, utilize a ferramenta de validação oficial do e-CAM. O processo eletrônico é válido e o documento é autêntico. A chave de acesso é: PROT-109223-7P8N0K628723. A P para a validação do documento, consulte o site: <http://www.cam.gov.br>.



mínimos de segurança para sua utilização;

- Execução de atividades em altura sem a utilização de cinturão de segurança e demais sistemas de proteção obrigatórios.

Cumpram-se, portanto, as seguintes obrigações da Contratada:

Cumpre ressaltar que compete exclusivamente à Contratada assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho, bem como fiscalizar seus empregados e manter condições adequadas para a execução dos serviços, conforme previsto contratualmente e na legislação aplicável.

Dessa forma, fica a Contratada NOTIFICADA para que promova a imediata correção das irregularidades constatadas, adotando todas as providências necessárias para restabelecer as condições adequadas de segurança no canteiro de obras.

Fica estabelecido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de comprovação das medidas adotadas, mediante envio de relatório fotográfico e demais documentos que julgar pertinentes.

O descumprimento desta notificação ou a repetição das irregularidades verificadas poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo das demais providências previstas na legislação vigente.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC20-DA06-276B-720C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 02/06/2026 12:31:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EC20-DA06-276B-720C>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA VERIFICAR A(S) ASSINATURA(S), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109923-702N2GZ7Y7B0Q Para validar a assinatura acesse o link: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



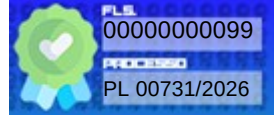
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	27/07/2026 15:29:34

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XXI** - chave de acesso: **PROTM-105234-4C1M3G-7D1B60**, adicionado em **27/07/2026** às **15:29:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 19:29:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-30099227702N2KV2-AZ3K4V P para validar a assinatura e o processo e o total caberá http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





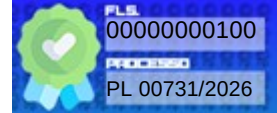
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-209928-57K2812Z-2572160 | Para a validação acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Diante do exposto, fica a Contratada NOTIFICADA para providenciar **IMEDIATAMENTE** a disponibilização de instalação sanitária em condições adequadas de uso, higiene, limpeza, funcionamento e segurança, atendendo integralmente às exigências legais e normativas aplicáveis.

A regularização deverá ocorrer ainda nesta data, devendo a Contratada encaminhar à Fiscalização, até o final do expediente de hoje, comprovação das providências adotadas, acompanhada de registros fotográficos.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes para apuração das irregularidades constatadas.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Este documento foi enviado para assinatura do(a) Sr(a) **DIEGO ANDRE OSTI ANTONIASSI** em 02/09/2026 às 18:29:58. Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 18:29:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109223-0B2N9B-2A7E6P





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EEE-4628-9450-865B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 22/06/2026 11:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO CAMPOS MARCATO (CPF 439.XXX.XXX-35) em 22/06/2026 13:04:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8EEE-4628-9450-865B>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA ASSINATURA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 13:29:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1099233-0B27N8B-2A7E6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



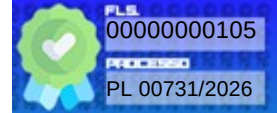
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:29:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

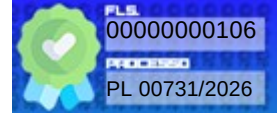
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:29:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-88888888-731-2026-85-2026-152935





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





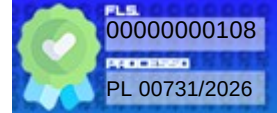
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026** em **27/07/2026** às **15:30:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:30:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-809923-809923-247Z68 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 731/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	27/07/2026 15:29:32	
62	ANEXO XX AUTOR: PODER EXECUTIVO. 27/07/2026 15:29:32	91
63	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/07/2026 15:29:33	94
64	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 27/07/2026 15:29:33	95
65	ANEXO XXI AUTOR: PODER EXECUTIVO. 27/07/2026 15:29:34	96
66	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/07/2026 15:29:34	99
67	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 27/07/2026 15:29:35	100
68	ANEXO XXII AUTOR: PODER EXECUTIVO. 27/07/2026 15:29:35	101
69	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/07/2026 15:29:36	104
70	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 27/07/2026 15:29:36	105
71	DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE	106

Documento enviado para assinatura.ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

